

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
EMDUR, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE MARÇO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), no horário das nove horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, no endereço da Rua Abunã, nº 868, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do Município de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador do CPF nº 834.950.702-06 e da Cédula de Identidade nº 837123 SSP/RO; **GUSTAVO BELTRAME**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, casado, portador do CPF nº 277.241.918-59; **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 709838 SSP/RO e CPF nº 351.727.892-00; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 853.662.269-53 e Cédula de Identidade RG nº 1.748.735 SSP/SC; **WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS**, Segundo Secretário do Conselho de Administrativo da EMDUR, brasileiro, portador do CPF 210.585.982-87 e cédula de identidade RG 224117 SSP/RO, que esteve presente de modo virtual, por meio do aplicativo da *internet* “Google Meet”, no link <https://meet.google.com/wca-daji-ukq>; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, brasileiro, maior, divorciado, portador do CPF 289.716.982-68 e Cédula de Identidade RG nº 285.001 SSP/RO; e **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, Conselheiro Eleito, Representante dos Empregados da EMDUR, brasileiro, portador do CPF nº 016.405.722-60 e Cédula de Identidade nº 2.725.407-0 SSP/RO; para tratar de **PAUTA** análise e aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2023 da EMDUR. Após a chegada de todos e estabelecido o contato remoto como o Conselheiro Wellen Prestes, às 09h17min, o Presidente do CONSAD, Edemir Monteiro Brasil Neto, deu início a reunião cumprimentando a todos e, tratando da pauta, destacou a situação financeira positiva da Emdur, assim como a lisura da Prestação de Contas e, considerando que todos documentos inerentes, incluindo o Relatório do Controle Interno e o Parecer do Conselho Fiscal, foram disponibilizados previamente aos Conselheiros, abriu a votação, sendo que a **Prestação de Contas do Exercício 2023 da Emdur foi aprovada, sem ressalvas, a unanimidade de votos**, com o impedimento do Conselheiro Gustavo Beltrame e a abstenção do Conselheiro Kelvin Damacena. Em Assuntos Gerais, o Conselheiro Kelvin Damacena afirmou que vai realizar um estudo sobre a proporcionalidade dos cargos em comissão na Emdur e submeter ao CONSAD. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, Edemir Monteiro, deu por encerrada a Reunião Ordinária, saudando a todos, e eu Luiz Fernando Coutinho da Rocha, 1º Secretário do CONSAD, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO	GUSTAVO BELTRAME
Presidente Do Conselho	1º Vice- Presidente

Publicado por:

<i>JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES</i>	<i>LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA</i>
2º Vice- Presidente	1º Secretário
<i>WELLEN ANTÔNIO PRESTES CAMPOS</i>	<i>ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA</i>
2º Secretário	3º Secretário
<i>WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA</i>	
Conselheiro Representante Dos Empregados	

Fernanda Santos Julio
Código Identificador:78643C97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>